

## **:: Cadernos Especiais**

Estes Cadernos propõem-se a ser um espaço de debate sobre questões relativas à profissão e também àquelas afetas à sociedade brasileira, além de questões no plano internacional. Portanto, teremos entrevistas, textos/columnistas, análises de conjuntura, críticas de filmes, livros e informes sobre eventos e seminários locais e regionais. Você pode participar produzindo material de qualidade, que traga questões relevantes para o debate sobre a profissão e relativas ao Brasil e ao mundo, além de enviar informes sobre eventos. Produza: entrevistas, textos, resenhas e críticas de filmes/livros e envie para nós!

## **:: Caderno Especial nº4**

**:: Edição: 10 a 24 de dezembro de 2004**

**:: Entrevista** - Com Tatiana Dahmer Pereira, diretora da regional sudeste da ABONG e assistente social da FASE (RJ), sobre o papel da ABONG no universo das ONGs, a concepção dessa entidade sobre o "Terceiro Setor" e o novo marco legal para as ONGs. Tatiana é autora do livro: "O não-governamental em questão - um estudo sobre o universo ABONG" (2000), além de artigos sobre saneamento ambiental e educação popular.

Leia, ainda, os Informes da Semana nº 7 (10 a 17 de dezembro) e

Informes da Semana nº 8 (17 a 24 de dezembro)!

## **:: Entrevista**

***Assistentesocial.com.br*** - *O que é a ABONG, qual a sua importância no universo de ONGs no Brasil e qual a concepção de ONG que essa entidade defende?*

**Tatiana Dahmer Pereira** - A Associação Brasileira de ONGs – ABONG - surge em 1991 com o objetivo de formar um campo de organizações não governamentais comprometido com a construção de um estado democrático, universal e promotor de cidadania. Hoje ela conglomerava cerca de 290 associadas em todo o Brasil. Na realidade, o objetivo central de várias entidades fundadoras da ABONG (como a Fase, o Cedac, o lbase, entre outras) era conformar uma articulação a qual permitisse a construção de uma identidade para tais entidades atuantes no campo do não governamental e articuladas aos movimentos sociais, diferenciando-se do amplo e difuso universo do chamado "terceiro setor" – no qual cabe toda a sorte de entidades: das filantrópicas religiosas, às empresariais, clubes de futebol e mesmo entidades de atuação não idônea (as alcunhadas de "pilantrópicas"). Cabe lembrar que hoje existem no Brasil, registradas no Ministério da Fazenda, cerca de 400 mil entidades.

Historicamente, a ABONG luta, junto aos movimentos sociais, para a garantia de um estado democrático, não excludente e que assegure direitos humanos universais através de políticas públicas com controle social. Desta forma, a ABONG conseguiu respeito e legitimidade junto ao Estado e à sociedade de uma forma geral, por não defender corporativamente os interesses das ONGs, mas para contribuir com a construção de distinções nesse amplo campo do “terceiro setor” e na politização do debate em torno do papel dos movimentos sociais (incluindo aí as ONGs) na construção de um outro modelo (sustentável e incluyente) de desenvolvimento social e econômico e de democracia.

***Assistentesocial.com.br*** - *Você poderia fazer uma avaliação sobre o novo marco legal para o Terceiro Setor?*

*Tatiana Dahmer Pereira* - Tramita agora no Congresso (mais especificamente na Câmara dos Deputados) o projeto de lei que define uma nova regulamentação jurídica para as ONGs. Desde o Código Civil de 1935 e da nova legislação de 1999 (a que cria as OSCIPs- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), as ONGs convivem com a necessidade de optar por um marco legal o qual defina claramente sua identidade e a forma de regulação pública das mesmas.

Desde o Código Civil de 1935 as entidades não governamentais podem ter duas formações jurídicas: ou serem associações ou fundações (neste caso, precisam possuir patrimônio prévio).

No entanto, a legislação de 1935 mostrava-se bastante defasada, não definindo claramente o que é uma entidade sem fins lucrativos, num campo bastante disputado por entidades lucrativas, mas com práticas filantrópicas.

Por exemplo: conseguiam isenções tributárias universidades e clínicas privadas que prestavam algum tipo de assistencialismo. A Lei das OSCIPs (1999) ajudou a qualificar melhor esse campo. Porém, ela também foi construída em meio a um forte processo de desmonte do Estado brasileiro (no período dos governos Fernando Henrique, em meio ao Comunidade Solidária), tendo sido alvo de grandes disputas e vetos presidenciais. Tais vetos acabaram reduzindo a Lei a um termo que viabiliza a parceria das OSCIPs com o Estado. Embora a Lei avance ao limpar melhor o campo do que são entidades de Interesse Público (por exemplo, clínicas privadas e universidades privadas não consideradas OSCIPs), ela acaba sendo utilizada - muitas vezes de forma pragmática - para burlar licitações e acessar convênios com o Estado de forma pouco democrática e transparente.

Mais do que um mero debate legal, esse advento coloca em jogo a disputa existente nesse amplo universo do "terceiro setor" para definição da identidade das ONGs. Essa discussão não pode ser compreendida de forma separada, por exemplo, do debate nacional em curso sobre a Política Nacional de Assistência Social. O que está em disputa é o próprio sentido do que é público, de qual o papel do Estado, do que são entidades privadas (sem fins lucrativos) de assistência que podem complementar ou desenvolver ações demonstrativas de assistência sem ferir a supremacia do Estado. Na realidade, esse debate deveria mobilizar toda a sociedade, pois há por trás uma disputa profunda pelo acesso a fundos públicos entre a filantropia e o direito à assistência. Além disso, claro, a necessidade de acompanhar a construção do marco legal é algo fundamental para a própria democracia do país, para se compreender como as entidades que têm em seu trabalho um sentido público prestam contas do que fazem, se são idôneas, entre outras coisas.

A ABONG, junto com outras entidades, tem desenvolvido diversas ações no sentido de construir algo efetivamente democrático, que dê visibilidade ao que se faz, que preste contas à sociedade, mas que não fira a autonomia das organizações. Entre as diversas ações, temos integrado um grupo de trabalho inter-ministerial que construiu essa proposta, promovido eventos e debates públicos, contribuído com a construção da política nacional de assistência (junto ao CNAS) e atuado no Congresso no esclarecimento do papel e da identidade das ONGs. Mais informações sobre isso podem ser encontradas em nosso site [www.abong.org.br](http://www.abong.org.br).

***Assistentesocial.com.br*** - *Como você avalia o tratamento dispensado ao "Terceiro Setor" nesses dois primeiros anos de governo Lula? Houve alguma mudança de postura frente ao governo FHC, que teve como emblema de defesa do "Terceiro Setor" o programa "Comunidade Solidária"?*

**Tatiana Dahmer Pereira** - Na realidade, não podemos falar do "terceiro setor" como algo homogêneo. A ABONG, por exemplo rechaça esse termo, não nos consideramos como pertencentes ao "terceiro setor". Esta é uma nomenclatura política, de forte origem liberal, cujo sentido também está em disputa, assim como o é ser "não governamental". A ABONG atribui essa identidade mais às organizações filantrópicas empresariais, as quais – estas sim – têm um forte discurso de "fazer aquilo que o Estado não faz", de substituição e complementariedade na área social das obrigações estatais. Voltando à pergunta, a ABONG considera que esse governo efetivamente não é igual ao de FHC: os canais de diálogo são reais, somos efetivamente mais ouvidos. Além disso, considero que não podemos dizer que FHC "defendia" o "terceiro setor". Considero que ele construiu uma relação bastante utilitária (de ambas as partes) de parceira na missão de "desresponsabilizar" o Estado brasileiro das suas atribuições constitucionais.

No entanto, em relação ao governo atual, pouco se tem avançado na implantação do que se acorda com o governo. Sabemos que esse é um processo em disputa, que o governo tem contradições internas e interlocutores diferentes. No entanto, temos tido alguns atritos (e não apenas nós), pois o governo tem dado mais ouvidos ao “terceiro setor” (às entidades empresariais) do que às demandas dos movimentos sociais, da ABONG e de outras entidades da sociedade que exigem um outro modelo de desenvolvimento.

Temos brigado para reverter esse quadro e acreditamos que só será possível fazê-lo a partir de articulações amplas com movimentos sociais e com um debate efetivamente politizado e profundo sobre participação política e direitos sociais como condições fundamentais a uma democracia sólida e verdadeira.